

## **RESOLUÇÃO Nº 18/14-COPLAD**

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no art. 5º da Resolução nº 36/07-COPLAD, no parecer nº 45/14 exarado pelo Conselheiro Eduardo Teixeira da Silva no processo nº 026863/2013-61 e por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

Aprovar o Relatório de Auditoria nº 030/2013, através do qual a Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná conclui pela regularidade nos processos licitatórios envolvendo a contratação de serviços e compras de insumos pelo Hospital de Clínicas, relativos ao primeiro semestre do ano 2013.

Sala de Sessões, em 02 de julho de 2014.

Marcos Antônio Marino  
Presidente em Exercício